



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 08.7.002/2024

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA.

INTRODUÇÃO

É com grande satisfação que damos início, através do processo administrativo destinado à Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários, cujo objetivo é garantir a oferta da aquisição e serviços de qualidade, atendendo às necessidades essenciais em momentos de luto e pesar.

Este processo, conduzido de acordo com as normativas legais vigentes, busca selecionar fornecedores comprometidos com a excelência, transparência e respeito aos familiares enlutados. A aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços relacionados são aspectos fundamentais para proporcionar dignidade e apoio aos cidadãos em momentos delicados.

O Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, convida empresas idôneas e capacitadas a participarem deste certame, contribuindo para a consecução dos objetivos da Administração Pública em fornecer um serviço funerário eficiente e compassivo à comunidade que serve.

Salientamos a importância de que os participantes observem criteriosamente os requisitos e prazos estabelecidos neste ETP, assegurando um processo transparente e equitativo. Acreditamos que, por meio dessa iniciativa, fortaleceremos parcerias sólidas e eficazes, consolidando a qualidade dos serviços prestados à população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consideramos que os benefícios eventuais são para políticas de Assistência Social, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade, assegurado pelo art. 22 da lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica de assistência social – LOAS, alterada pela lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2021, trazendo garantias a políticas de assistência social como direitos instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social do Município, contribuindo desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

Consideramos que a contratação para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para que possamos ofertar a estas famílias em situação de vulnerabilidade o benefício acima citado.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Consideramos que o centro de referência de Assistência Social realizará atendimentos aos usuários da zona rural e zona urbana.

Assim, julgo a quantidade solicitada necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade a Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação:

Item	Nome	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Total
1	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 50 A 70 CM		50	Unidades		
2	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 80 A 90 CM		50	Unidades		
3	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 1 A 1,40 METROS		100	Unidades		
4	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS		100	Unidades		
5	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS		100	Unidades		
6	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS		100	Unidades		
7	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS		50	Unidades		
8	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,90		50	Unidades		
9	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 2 A 2,10 METROS		120	Unidades		
10	URNA FUNERÁRIA GORDA SEM VISOR DE 1,60 A 1,90 METROS		30	Unidades		
11	COROA DE FLORES ARTIFICIAL PADRÃO		50	Unidades		
12	TRANSLADO PERÍMETRO RURAL		10.000	Quilômetros		
13	TRANSLADO PERÍMETRO URBANO		10.000	Quilômetros		
14	ALUGUEL DE PARAMENTAÇÃO DE MENTAL		50	Unidades		
15	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVER		50	Unidades		
16	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE URNA		50	Unidades		
17	MORTALHA UNISSEX		50	Unidades		

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$ 517.853,60 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 50 A 70 CM	245,42	53,62	21,85	Média	R\$ 207,50	R\$ 245,42	R\$ 12.271,00
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 80 A 90 CM	293,00	0	0	Média	R\$ 293,00	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 1 A 1,40 METROS	360,83	95,47	26,46	Média	R\$ 293,00	R\$ 319,50	R\$ 36.083,00
URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS	470,00	0	0	Média	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS	470,00	0	0	Média	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 55.283,00
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 27.641,50
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,90	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 27.641,50
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 2 A 2,10 METROS	759,50	0	0	Média	R\$ 759,50	R\$ 759,50	R\$ 91.140,00
URNA FUNERÁRIA GORDA SEM VISOR DE 1,60 A 1,90 METROS	795,47	251,68	31,64	Média	R\$ 617,50	R\$ 795,47	R\$ 23.864,10
COROA DE FLORES ARTIFICIAL PADRÃO	254,59	50,09	19,67	Média	R\$ 219,17	R\$ 254,59	R\$ 12.729,50
TRANSLADO PERÍMETRO RURAL	3,90	0	0	Média	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
TRANSLADO PERÍMETRO URBANO	2,50	0	0	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
ALUGUEL DE PARAMENTAÇÃO DE MENTAL	362,00	0	0	Média	R\$ 362,00	R\$ 362,00	R\$ 18.100,00
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVER	420,00	0	0	Média	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE URNA	194,50	176,78	90,89	Média	R\$ 69,50	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00
MORTALHA UNISSEX	194,50	176,78	90,89	Média	R\$ 69,50	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

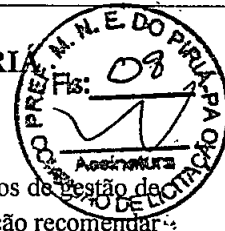
- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento do objeto não é viável, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após criteriosa análise dos termos e condições estabelecidos nesta ETP que visa a Aquisição de Urnas e Prestação de Serviços Funerários, é possível afirmar de maneira assertiva que a contratação proposta se demonstra plenamente adequada e condizente com a necessidade a que se destina.

A relevância social e humanitária inerente a este processo é incontestável, considerando que a aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços funerários adequados são elementos fundamentais para prover apoio digno e respeitoso às famílias enlutadas. O atendimento eficiente e compassivo nesse contexto não apenas atende às demandas básicas da comunidade, mas também reflete o comprometimento da Secretaria Municipal de Assistência Social em oferecer serviços de qualidade em momentos de extrema sensibilidade.

Os critérios estabelecidos neste ETP são consistentes, transparentes e alinhados com as melhores práticas de contratação pública. A seleção de fornecedores qualificados assegurará a obtenção de urnas e serviços funerários que atendam não apenas aos requisitos técnicos, mas também aos aspectos éticos e humanitários que permeiam este tipo de prestação de serviço.

DOS DADOS: Segundo os dados do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/nova-esperanca-do-piria/panorama>, Nova Esperança do Piriá/PA conta:

SEGUNDO OS DADOS DO IBGE	
ANO DA POPULAÇÃO ESTIMADA	Nº DE HABITANTES
2021	21.519
2010	20.158
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
DENSIDADE DEMOGRÁFICA [2010]	7,18 hab/km ²

EM RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2020, temos:

RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2020

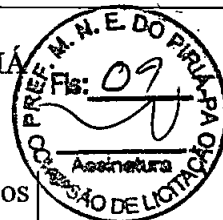


Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



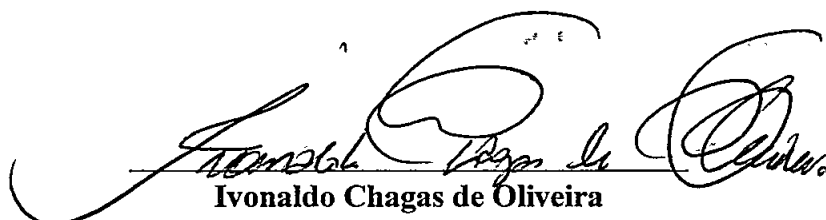
TAXA DE NATALIDADE INFANTIL	16,62	Óbitos por mil nascidos vivos
NASCIDOS VIVOS	361	Nascimentos
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	6	Óbitos

BASE ESTIMADA 2019: NASCIMENTO E ÓBITOS:

RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2019		
TAXA DE NATALIDADE INFANTIL	11,53	Óbitos por mil nascidos vivos
NASCIDOS VIVOS	347	Nascimentos
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	4	Óbitos

Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas à Aquisição de Urnas e Serviços Funerários, promovendo, assim, a eficácia na execução do serviço e a satisfação das famílias que necessitam de apoio em momentos tão delicados.

Nova Esperança do Piriá/PA, 17 de janeiro de 2024.


Ivonaldo Chagas de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

